



ANEXO IV – FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.
CGDL 1.1	Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
CGDL 2.1	compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	Início do recebimento das propostas: 09/02/2024 Abertura das propostas: 15/02/2024 09h00min Início da sessão de disputa: 15/02/2024 09h05min
CGDL 4.1.1	(X) Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CGDL 4.1.3	Não será permitida participação de Consórcio.
CGDL 4.1.4	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 7.2	A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
CGDL 10.3	MENOR PREÇO
CGDL 10.12.1	Decremento mínimo: 0,01.
CGDL 12.6.1	Não aplicável.
CGDL 12.9	Não aplicável.
CGDL 13.5	Além dos documentos obrigatórios previstos no TDL 11.1, serão exigidos: 1. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: 1.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante. 2. Outros Documentos Complementares de Habilitação:



	2.1. Catálogo do produto ofertado juntamente com o certificado e/ou registro da ANVISA
CGDL 16.1	O contrato será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGDL 16.4	Não aplicável.
CGDL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.
CGDL 19.1	Unidade Orçamentária: 1203 Atividade/Projeto: 6132 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30.3003 Recurso: 0006
CGDL 20.1	Não aplicável.
CGDL 21.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
CGDL 22.2.2	Norma de Procedimento nº 06/2016-v-7, da CELIC/RS